

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021-SRP

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cláudia - MT, nomeados através da Portaria n° 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo Pregão Presencial n° 002/2021, instaurada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, teve como resultado fracassado. O processo fica prorrogado por 08 (oito) dias úteis de acordo com o § 3º do Art. 48 da Lei Federal n° 8.666/93. A sessão será realizada na data do dia 11 de junho de 2021, às 10h00min (horário local), na sala de licitações da Câmara Municipal de Cláudia - MT. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia/MT, durante o horário de expediente e também estará disponível no site: <http://www.camaraclaudia.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser direcionadas à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia/MT, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-1337. Cláudia - MT, 27 de maio de 2021. LEONIR RIZZI Presidente SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 036/2021**

Portaria n° 036/2021

Dispõe sobre as férias da servidora Sonia Juliana Jesus da Silva referente ao período aquisitivo 2019/2020 e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento da servidora;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora Sonia Juliana Jesus da Silva, referente ao período aquisitivo de 12/04/2019 à 13/04/2020, com data posterior a combinar.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) de férias da Servidora em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 26 de maio de 2021

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 034/2021**

Portaria n° 034/2021

Concessão de licença-prêmio por tempo de serviço e conversão em pecúnia ao servidor Pedro Xavier Pires.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do Servidor;

Considerando o Artigo 97, §3º, I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Parecer do Controle Interno;

Considerando o Parecer Jurídico n°. 38/2021;

Considerando o despacho da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Pedro Xavier Leite, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015.

Parágrafo Único: A conversão em pecúnia será em parcela única na folha de pagamento do mês de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 24 de Maio de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 035/2021**

Portaria n° 035/2021

Dispõe sobre as férias da servidora Nayara Bonfim Freitas e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

Considerando o parecer jurídico n°. 40/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) de férias da Servidora Nayara Bonfim Freitas em pecúnia, referente ao período aquisitivo 05/04/2014 à 19/11/2014 e 25/05/2020 à 12/10/2020, totalizando 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 26 de maio de 2021

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal